



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 997/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciária do interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes de direito abaixo indicados para, sem prejuízo das suas funções, auxiliarem as varas descritas na tabela, no período de 03 de agosto a 30 de setembro do corrente ano, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

§1º: Ficam designados os juízes leigos integrantes do Núcleo de Produtividade Remota para atuarem vinculados aos magistrados conforme tabela abaixo.

Unidade Auxiliada	Juiz do NPR	Juiz Leigo
Vara Única da Comarca de Ipaumirim	Anderson Alexandre Nascimento Silva	Andrea Rocha Maia
		Astrilene Sombra De Sousa
		Felipe Maciel De Farias
		Francisca Narjana de Almeida Brasil
1ª Vara da Comarca de Acopiara	Michel Pinheiro	Ana Rhavena Costa Cabral
		Bruno Loiola Barbosa
		Mateus Soares De Souza
		Messias Oliveira De Morais Pinto
		Jadson Bispo Da Silva
2ª Vara da Comarca de Acopiara	Carliete Roque Gonçalves Palácio	Jose Gutembergue De Sousa Rodrigues Jr
		Karla Araújo Honcy
		Kilvia Correia Cavalcante
		Lucila Volnya Barbosa De Assis
		Luma Micaela De Deus Reis
Vara Única da Comarca de Solonópole	Kathleen Nicola Kilian	Maria Alzira Aragao Da Frota
		Mariana Barreto Medeiros
		Naiane Duplat De Aguiar
		Nathane Bezerra de Andrade
		Paloma Maria Mendonça Guedes Gonçalves
Vara Única da Comarca de Jucás	Luiz Eduardo Viana Pequeno	Ricardo Barbosa Silva
		Roberto Buarque De Paula Costa Filho
		Sidney Moura Da Silva
		Tamara Timb Arruda
		Tânia Lima Silva



2ª Vara da Comarca do Eusébio	Paulo Sérgio Reis	Amanda Monte Lima
		André Medeiros Sales
		Hervelt César Alves Da Silva
		Izabel Cristina Lima Moraes

§2º: Aos juízes leigos designados na forma do parágrafo anterior competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1028/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
08/08/2020 (sábado)	FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
09/08/2020 (domingo)	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.031/2020

Dispõe sobre revogação de auxílio nos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expressiva redução do quantitativo de processos conclusos para sentença nas unidades abaixo referidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as designações dos Magistrados Michel Pinheiro, Valéria Carneiro Sousa dos Santos e Paulo Sérgio dos Reis previstas nas Portarias nº 409/2020, nº 667/2020, nº 755/2020, nº 913/2020 e nº 914/2020.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá suspender os acessos dos mencionados magistrados, bem como dos juízes leigos a eles vinculados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA